



# JORNAL DO COMERCIÁRIO

Ano XIII • Número 67 • Piracicaba • SP • Janeiro/2018

Base Territorial: Águas de São Pedro  
Charqueada • Piracicaba • Saltinho  
Santa Maria da Serra • São Pedro

Filiado à:



## Sindicato garante folga no carnaval aos comerciários



Pelo quinto ano consecutivo, o nosso sindicato garantiu folga nos dias de carnaval a todos os comerciários de Piracicaba do comércio varejista, do centro e dos corredores comerciais. Este descanso é resultado de uma luta do nosso sindicato, que, mais uma vez, conseguiu nas negociações da nossa convenção coletiva de trabalho assinada no final do ano passado, este benefício aos trabalhadores comerciários.

Com este acordo, os estabelecimentos funcionarão no

sábado e só reabrem na quarta-feira de Cinzas, às 9 horas. Portanto, a folga terá início no sábado à tarde, do dia 10 de fevereiro e se estenderá até terça-feira, 13 de fevereiro. Este benefício foi conquistado com muita insistência pela diretoria do nosso sindicato. O presidente do nosso Sindicato, Roberto Previde, destaca que "consequimos, mais uma vez, estes dias de folga para que o nosso trabalhador comerciário possa descansar, viajar, enfim fazer o que desejar nestes três dias de folga".

### Clube dos Comerciantes Agora, todo domingo tem almoço e bingo

É isso mesmo, no nosso Clube Recreativo em todos os domingos tem mais atrações aos nossos comerciários e familiares. Estamos servindo almoço e promovendo bingo, tudo animado

com muita música. O funcionamento do nosso Clube é das 10 às 18 horas. O almoço começa a ser servido às 12 horas. O nosso Clube fica bem ao lado da alça de acesso ao bairro de Ártemis.

### Salário mínimo teve aumento de R\$ 17,00. Uma vergonha!

Infelizmente, esse governo federal é um dos piores de todos os tempos e concedeu apenas R\$ 17,00 de aumento no salário mínimo, que é o valor recebido por pelo menos 50% dos comerciários aposentados.

### HOMOLOGAÇÃO É OBRIGATÓRIA NO SINDICATO

A nossa convenção estabelece que toda homologação de rescisão de contrato de trabalho precisa ser feita no nosso Sindicato. Não abra mão deste importante direito. Com a homologação sendo feita no sindicato, um profissional irá conferir se tudo está em ordem, conforme determina a lei.

**Fique sócio do Sindicato, pagando apenas uma taxa anual de R\$ 20,00 e conte com todos os direitos e benefícios oferecidos.**



# Trabalhador que não contribui com o sindicato não tem os direitos garantidos na nossa convenção

Em tempo de reforma trabalhista, quando muito se falou em não contribuir com o sindicato, o que não contaram aos trabalhadores é que quem não contribui com o sindicato

pode ficar sem os benefícios que a entidade negocia.

É isso mesmo! Foi como o Juiz Eduardo Rockenbach da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo sentenciou no processo nº 01619-2009-030-00-9, como não inaplicável as vantagens negociadas em Acordo Coletivo de Trabalho para empregados não sindicalizados.

Isso significa que o comerciário que não contribui com o sindicato não tem direito a inúmeros benefícios, tais como:

- Bonificação em feriados
- Benefício do Dia do Comerciário
- Bonificação anual e muito mais: é só conferir a convenção coletiva, em nosso site: [www.sincomerciariorpiracicaba.com.br](http://www.sincomerciariorpiracicaba.com.br)

## QUEM NÃO CONTRIBUIU COM O SINDICATO, NÃO TEM DIREITO AO BENEFÍCIO DO ACORDO

É que de acordo com a sentença proferida pelo juiz Eduardo Rockenbach, o trabalhador que não contribui com o sindicato não deve receber em sua folha de pagamento as vantagens negociadas em Acordo Coletivo. Segundo o juiz, "se é certo que a sindicalização é faculdade do cidadão, não menos certo é que as entidades sindicais devem ser valorizadas e precisam da participação dos trabalhadores da categoria inclusive financeira, afim de se manterem fortes e aptas a defenderem os interesses comuns".

No caso em questão, o



*Roberto Previde é presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Piracicaba*

juiz afirmou que "já que o autor (no caso o trabalhador) não concorda em contribuir com o sindicato é justo que também não aufera as vantagens negociadas por este em favor da categoria profissional".

Por tudo isso, trabalhador conheça seu sindicato, nos ajude a defender seus interesses e direitos.

Sindicato forte se faz com a participação do trabalhador, ou seja, com a sua participação. Juntos, somos mais fortes!

### EXPEDIENTE

#### Presidente:

Antonio Roberto Previde

#### Vice-presidente:

Vitor Roberto

#### Tesoureiro:

Carlos Alberto Guerreiro

#### Secretária:

Vanessa Fernanda Polo Lanes

#### Diretor de Esportes:

José Paulo Ramos Graça

#### Diretor de Patrimônio:

Vladimir Camargo

#### Suplentes de Diretoria:

Hélio Lopes Júnior  
Ademir Antonio de Freitas  
Denise Giuliane Feliciano Brigatti  
Idelmar Bezerra Dias

#### Conselho Fiscal Efetivos:

Luiz Deoclecio Marangoni  
Osório Corrêa  
Carlos Roberto Sebastião

#### Conselho Fiscal Suplentes:

Luiz Fernando Novello  
Francisco Roberto Pavão  
Marcos Antônio Pedroso

#### Delegados Federativos:

Antonio Roberto Previde  
Carlos Alberto Guerreiro

#### Delegados Federativos Suplentes:

Vitor Roberto  
José Paulo Ramos Graça

Rua Governador Pedro

de Toledo, 636

F.: (19) 3434.7744

[www.secpiracicaba.com.br](http://www.secpiracicaba.com.br)

#### Jornalista Responsável:

Vanderlei Zampaulo - Mtb 20.124

#### Produção Gráfica:

Nedilson Calasans de Camargo  
(19) 99628-8827

## Plantão Trabalhista (19) 99302-4129

### Sindicato apurou mais de 500 denúncias no ano de 2017

É isso mesmo, ao longo do ano passado, o nosso sindicato apurou mais de 500 denúncias, tais como falta de pagamento de horas extras; falta de pagamento de bonificação em feriados; abertura de estabelecimento comercial em dia e horário não permitidos pela nossa convenção coletiva de

trabalho; não concessão de folga após 6 dias de trabalho.

Deste total de denúncias, 72 resultaram em reclamações trabalhista individual, enquanto que 50 coletivas, todas levadas para serem resolvidas através da nossa Câmara Intersindical de Conciliação Trabalhista do Comércio de Piracicaba (Cintec), sem a necessidade de uma

ação na Justiça do Trabalho. As demais foram solucionadas através de ações da nossa diretoria, fiscalizando e imponto o cumprimento da lei e da convenção.

Por isso, comerciário, se você também tem alguns de seus direitos conquistado pelo nosso Sindicato desrespeitado, denuncie que vamos tomar as devidas providências.

### Saúde do trabalhador!

### MELOS Consultoria, treinamento, saúde ocupacional e EPI

O nosso sindicato acaba de firmar convênio com a Melos, que realiza exames admissional e demissional, e também atende empresas.

A Melos presta diversos serviços de medicina ocupacional, consultoria, treinamentos, EPIs. Está localizada na rua do Rosário,

2080, no centro de Piracicaba. [www.melos.com.br](http://www.melos.com.br) e [consultoria@melos.com.br](mailto:consultoria@melos.com.br). Os telefones são (19) 98867-7500 e 3435-7589.